



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Paulo Guedes – PT/MG**

## **DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**

### **PLP 101/2020**

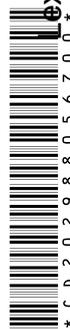
Estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 e a Medida Provisória nº 2.185- 35, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na **votação nominal do DTQ 6 do PT** - com vistas à supressão, do inciso V do § 1º do Art. 2º da LC 159/2017, alterado pelo Art. 13 do Substitutivo oferecido ao PLP 101/2020, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 15/12/2020, **votei NÃO (ao texto)**.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2020.

**PAULO GUEDES**  
Deputado Federal  
PT/MG

Documento eletrônico assinado por Paulo Guedes (PT/MG), através do ponto SDR\_56260, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato ExEdit da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 2 9 8 8 0 5 6 7 0 \*